



**EDITAL CP/EBAP/Nº 97/2022**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE – Pedagogia (CADASTRO RESERVA)**

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Marcos Elias Sala, torna público que, **no período de 08h do dia 07/12/2022 às 08h do dia 16/12/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para (3) três vagas de professor bolsista de 12 (doze) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG, nas **atividades que se referem à docência (Programa de Incentivo à Formação Docente) de pedagogo/alfabetizador para atuar nos campos da língua materna e matemática** nos anos iniciais do ensino fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos **já graduados com Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG** (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação stricto sensu ou lato sensu – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais.

2. Os alunos de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.

3. As 8 (oito) horas semanais serão inteiramente dedicadas à ministração de 12 horas/aulas (correspondente a 8 horas semanais).

4. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário do Centro Pedagógico em vigor, referente **ao ano letivo de 2023, que terá início no dia 01/02/2023**.

5. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o **e-mail taretuza@outlook.com, aos cuidados da Professora Dra. Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, até às 08h (oito horas) do dia 16/12/2022**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar anexado ao e-mail:

a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);

b) Comprovante de matrícula – primeiro semestre de 2022 – emitido pela Seção de Ensino do Curso.

c) Carteira de Identidade e CPF.

6. O exame de seleção compreenderá:



a) Entrevista com a banca (**realizada virtualmente às 14h do dia 19/12/2022; o link será enviado ao candidato**).

b) Análise do *Curriculum Vitae*.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao bolsista selecionado será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

9. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do(a) bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e a/o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno(a) bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

**a) Dia 19/12/2022, às 14h: entrevista com a banca.**

**b) Dia 20/12/2022, até às 14h: divulgação dos resultados no site [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).**

13. A seleção será realizada para cadastro reserva, como consta ao início do edital. O candidato aprovado poderá ser convocado a qualquer momento para atuar como professor alfabetizador dos anos iniciais para o ensino fundamental, a depender da necessidade do Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

**Professor Marcos Elias Sala**

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais